

ATA N.º 12/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

-----Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para operação de loteamento de obras de urbanização, para o prédio sito em Furninha/Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Oásis Pioneiro, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -

-----Regulamentos municipais:-----

-----2) Diretivas de Gestão das Zonas de Apoio Balnear das Praias Marítimas do Concelho de Peniche – Pelouro do Ambiente (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----3) Normas de funcionamento da Área de Campismo Ocasional da Ilha da Berlenga – Pelouro do Turismo (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----4) Normas de participação do XXXII Concurso de Renda de Bilros de Peniche, para o ano 2026 – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----5) Normas de participação da XXV Corrida da Praia Norte 2026 – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Candidaturas:-----

-----6) Candidatura “Requalificação do Jardim Principal de Peniche – Fase 1 – Parque Infantil” – Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Intervenção social:-----

-----7) Cessação de candidatura, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Organização dos Serviços Municipalizados de Peniche:-----

-----8) Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche e Regulamento de Organização dos Serviços – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----Capital Humano:-----

-----9) Abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de quinze (15) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal 2026 e não ocupados – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----10) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----11) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de

Chefe da Divisão dos Serviços Técnicos - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----12) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Operacionais - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----13) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão do Controlo de Qualidade - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----14) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo Jurídico - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----15) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Obras Particulares - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----16) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Águas Residuais - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----Património municipal:-----

-----17) Doação de um conjunto de peças no domínio da execução da Renda de Bilros de Peniche, por parte de Aida Horta Reis, a incorporar no acervo da Rede Museológica do Município de Peniche – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----18) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027 – Pelouro da Contração Pública e Aprovisionamento (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Documentos previsionais:-----

-----19) Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD e pelo PS, e uma abstenção, do membro eleito pelo Chega**);-----

-----20) Segunda alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----Documentos de prestação de contas:-----

-----21) Prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2025 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Apoios diversos:-----

-----22) Atribuição de apoio para higienização de uma habitação privada – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----23) Atribuição de apoio para a integração de aluna no circuito especial de transportes, no ano letivo de 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----24) Atribuição de apoio extraordinário ao Sporting Clube Vila Maria, no âmbito do Campeonato da Liga de Futebol Inatel – Leiria 2025/2026 – Pelouro da Desporto (**Aprovado**

por unanimidade); -----

-----Diversos:-----

-----25) Proposta para alteração heráldica – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----26) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Centro de Canoagem do Oeste – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----27) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Clube Naval de Peniche – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----28) Candidatura Extraordinária de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Delegação de competências:-----

-----29) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e quatro minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, durante toda a reunião, e Pedro Barata, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, que fez a apresentação dos pontos oito, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis e vinte da ordem do dia. -----

O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião às dez horas e dez minutos, não tendo participado na aprovação da ata da reunião anterior nem na apreciação e votação dos pontos da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 11/2026, da reunião camarária realizada no dia 29 de maio de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 11/2026 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- O Senhor Presidente informou que iria estar presente a estagiária dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Margarida Bulhões, finalista da Licenciatura em Administração Pública, a quem deu as boas-vindas. Salientou, ainda, a importância da integração dos estagiários na dimensão política inerente ao funcionamento e às reuniões da Câmara Municipal, considerando

esta experiência uma mais-valia para a sua formação académica e profissional.-----

- Justificou a necessidade de se ausentar da reunião, referindo que iria acompanhar a Senhora Diretora do Departamento da Agência Portuguesa do Ambiente numa visita à Ilha da Berlenga, no âmbito dos trabalhos arqueológicos exploratórios em curso na zona do Cais do Carreiro do Mosteiro e da delimitação anual da respetiva praia. -----

- Anunciou, ainda de forma oficiosa, que a arriba Norte da Consolação e a arriba Poente da Ilha do Baleal poderão integrar o Programa de Ação Climática e Sustentabilidade (PACS 2030), como intervenções prioritárias elegíveis para financiamento de 85%. -----

- Informou que foi celebrado um contrato interadministrativo com o Ministério do Ambiente e com a Agência Portuguesa do Ambiente, permitindo a transferência de 500 mil euros destinados à melhoria dos acessos às praias, através da implementação de estruturas sobrelevadas, acessíveis e resilientes, abrangendo várias praias do concelho. -----

- Referiu que iria ser instalada uma Fan Zone, junto à Roda Gigante, em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol e com a colaboração do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, com o objetivo de promover o acompanhamento dos jogos da Seleção Nacional. Agradeceu ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche e às equipas envolvidas pela rápida concretização da iniciativa. -----

- Por fim, informou que já decorreram contactos para o desenvolvimento de uma plataforma própria do Berlenga Passe, a implementar a partir do próximo ano, permitindo um acompanhamento mais detalhado dos acessos à Ilha da Berlenga e a recolha de informação sobre o perfil dos visitantes. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu a informação prestada e manifestou o desejo de que as boas notícias anunciadas se concretizem. -----

- Referiu uma questão que considerou prioritária, esclarecendo que a posição apresentada não se relacionava com o sentido de voto. Informou que a proposta relativa ao novo organigrama do Serviços Municipalizados de Água e Saneamento corresponde a uma alteração estrutural relevante, implicando mudanças significativas ao nível da organização interna. Salientou que não existiam condições para proceder à votação da proposta naquela sessão, justificando que a documentação foi disponibilizada com reduzida antecedência, não tendo existido tempo útil para a sua análise aprofundada. Solicitou, assim, o adiamento da apreciação da matéria, considerando tratar-se de um tema de elevada importância que exige uma análise cuidada e ponderada. Informou ainda que iria promover uma reunião com o grupo da Assembleia Municipal, após a qual estariam reunidas as condições para proceder à apreciação e votação do documento. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Referiu não existir qualquer inconveniente no adiamento da votação da matéria, salientando que essa tem sido a postura adotada em situações semelhantes, nomeadamente quando subsistem dúvidas legítimas que justificam esclarecimentos adicionais. Propôs a presença do Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião, bem como de outros membros do Conselho de Administração, com o objetivo de apresentarem os fundamentos da proposta, os respetivos impactos e as implicações financeiras associadas. Referiu que essa apresentação permitiria um melhor esclarecimento da matéria e uma compreensão mais rigorosa das alterações propostas. Acrescentou que poderia ser agendada uma reunião extraordinária para possibilitar a posterior apreciação do assunto em Assembleia Municipal, esclarecendo, contudo, que, caso não existissem condições para tal, não via qualquer inconveniente no adiamento do processo. Salientou que o essencial seria assegurar que todos dispusessem de tempo suficiente e de toda a informação necessária para uma análise adequada e para uma tomada

de decisão esclarecida. Sintetizou a proposta, referindo que a matéria poderia ser apresentada na reunião em curso e que, posteriormente, poderia ser ponderada a realização de uma reunião extraordinária, caso tal fosse considerado oportuno. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu a proposta apresentada e manifestou a concordância do seu grupo com a solução sugerida. Informou que, por forma a assegurar tempo útil para reunir com o grupo da Assembleia Municipal, estariam disponíveis para a realização de uma reunião extraordinária no final da tarde de terça-feira ou de quarta-feira, permitindo, assim, a posterior apreciação da matéria pela Assembleia Municipal. Salientou, por fim, que o seu grupo pretende contribuir para a construção de soluções. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Propôs a realização de uma reunião extraordinária no dia 16, pelas 18h00, para apreciação da matéria. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Referiu que, embora reconhecesse que o documento em apreciação incluía a localização de algumas estruturas, o seu conteúdo não se prende apenas nessa matéria, compreendendo a interpretação dos serviços e manifestando concordância em votar o ponto. -----

- Relativamente à delegação de competências, solicitou esclarecimentos sobre o regime aplicável à aprovação de procedimentos de aquisição de bens e serviços, referindo as disposições constantes da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara. Questionou, em particular, a razão pela qual determinadas prestações de serviços, designadamente as avenças anteriormente submetidas à deliberação da Câmara, foram apreciadas pelo órgão, enquanto outras prestações de serviços, incluindo algumas relacionadas com a Bienal, não o foram. Concluiu, questionando se as avenças em causa não se enquadrariam igualmente nas competências delegadas no Presidente da Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Agradeceu a questão colocada e salientou a total confiança nos serviços da Câmara Municipal, referindo que compete aos serviços técnicos proceder à análise das matérias e determinar quais os assuntos que devem ser submetidos à apreciação da Câmara Municipal ou decididos no âmbito das competências delegadas. Esclareceu que não compete ao Presidente da Câmara ou aos Vereadores efetuar essa triagem, mas sim aos serviços competentes, que asseguram os respetivos circuitos processuais. Acrescentou que não existe qualquer intenção de submeter à Câmara matérias da competência do Presidente, nem de afastar da apreciação do órgão assuntos que sejam da sua competência. Por fim, esclareceu que, no caso das avenças, a deliberação da Câmara incidiu apenas sobre a emissão do parecer prévio necessário para a autorização daquela modalidade de contratação. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Esclareceu que não estava a colocar em causa a atuação dos serviços, mas apenas a solicitar esclarecimentos sobre uma matéria relativamente à qual tinha dúvidas. Referiu que este tipo de questões tem sido colocado ao longo de vários mandatos inclusive pelo Senhor Presidente de Câmara enquanto Vereador, considerando legítimo que os eleitos procurem obter esclarecimentos sobre o exercício das competências. Reiterou que a sua dúvida incidia sobre o facto de determinadas aquisições de bens e serviços não serem submetidas à apreciação da Câmara Municipal, ao contrário do que sucedeu com a autorização para a contratação de avenças. Salientou

que compreendia e concordava com a tramitação adotada relativamente a outras aquisições, questionando, contudo, a razão pela qual, naquele caso específico, foi necessária a deliberação da Câmara Municipal. Concluiu, reafirmando que se tratava apenas de um pedido de esclarecimento sobre a aplicação do regime de delegação de competências e não de uma crítica aos serviços municipais. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Esclareceu que todos os Vereadores têm legitimidade para colocar as questões que entendam pertinentes. Considerou que a questão suscitada incidia sobre aspetos técnicos relacionados com o regime de delegação de competências e com a emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação de prestações de serviços em regime de avença, solicitou à Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social que prestasse os esclarecimentos necessários, indicando que, caso não fosse possível responder de imediato, os mesmos seriam facultados posteriormente por escrito. -----

Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, Josselène Nunes:

- Esclareceu que a delegação de competências foi efetuada ao abrigo Lei n.º 75/2013, salientando que determinadas matérias podem estar sujeitas a normas específicas que impõem a sua apreciação pela Câmara Municipal. Referiu que, no caso das prestações de serviços em regime de avença, a intervenção da Câmara não decorre da delegação de competências relativa à contratação pública, mas da obrigatoriedade legal de emissão de um parecer prévio vinculativo, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Explicou que esse parecer visa comprovar que a prestação de serviços reveste natureza autónoma e que não se justifica o recurso a outra modalidade de vínculo de emprego público, sendo distinto da decisão relativa à contratação pública e à autorização da despesa, as quais permanecem no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara. Acrescentou que, em anos anteriores, o Orçamento do Estado dispensou, em determinadas situações, a emissão desse parecer prévio. Contudo, na sequência de dúvidas suscitadas pela CCDR quanto à sua obrigatoriedade nas autarquias locais, foi decidido, por cautela, submeter à Câmara Municipal todos os pareceres prévios relativos a contratos de avença celebrados desde então, até existir um esclarecimento definitivo sobre a matéria. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu os esclarecimentos prestados, considerando que estes confirmaram a pertinência da dúvida anteriormente suscitada, atendendo às alterações legislativas e interpretativas recentemente verificadas. Solicitou ao Presidente da Câmara que os esclarecimentos apresentados fossem formalizados por escrito e remetidos aos Vereadores, por forma a assegurar um adequado enquadramento da matéria. Salientou que o seu objetivo era garantir o completo esclarecimento da questão, tendo presente a importância da segurança jurídica na tomada de decisões pelos eleitos. Concluiu referindo que, face aos esclarecimentos prestados, ficou evidenciado que a matéria suscitava dúvidas interpretativas, justificando a sua intervenção e o pedido de esclarecimento. ---

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Referiu que todas as dúvidas são legítimas, manifestando total disponibilidade para o esclarecimento das questões suscitadas. Salientou que, em circunstância alguma, pretende assumir competências que pertençam à Câmara Municipal ou deixar de exercer as responsabilidades que lhe competem enquanto Presidente. Incentivou os vereadores a colocarem todas as questões que considerem pertinentes, sempre que entendam necessário. Acrescentou que foi estabelecida uma associação entre matérias distintas, designadamente entre os contratos relativos ao evento e a

questão das avenças, considerando que se trata de assuntos diferentes que não devem ser confundidos. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Solicitou, quando possível, um relatório discriminado das despesas e receitas da Bienal do Mar.
- Solicitou igualmente o envio da programação ou agenda cultural do Centro Cívico Intergeracional Rogério Cação e do Pavilhão Multiusos, caso a mesma já se encontrasse disponível.-----
- Reiterou o pedido da lista das candidaturas e do respetivo ponto de situação, anteriormente solicitado. -----
- Questionou sobre a data prevista para a realização da reunião com a Comissão de Festas de Peniche.-----
- Solicitou informação sobre eventuais desenvolvimentos relativamente ao depósito elevado de Ferrel. -----
- Questionou ainda sobre constrangimentos verificados na recolha de resíduos, procurando saber se existiam dificuldades relacionadas com viaturas ou recursos humanos.-----
- Por fim, questionou sobre a interrupção dos trabalhos da obra do Parque de Campismo, solicitando esclarecimentos quanto aos motivos da paragem da empreitada. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Leitão:

- Em resposta às questões colocadas, informou que, relativamente às despesas da Bienal, os serviços estavam em condições de disponibilizar a documentação. -----
- Relativamente à agenda cultural do Centro Cívico Intergeracional referiu que passaria a palavra ao senhor Vereador Ricardo Rosado para esclarecer, caso existissem elementos adicionais a acrescentar.-----
- Quanto às candidaturas, informou que já se encontrava preparada uma informação técnica com o respetivo ponto de situação, em formato de quadro, e que solicitará aos serviços o seu envio.---
- Relativamente à Comissão de Festas, indicou que o senhor Vereador Ricardo Rosado fará o ponto de situação.-----
- Sobre o depósito elevado do Ferral, informou que estavam a ser avaliadas as melhores soluções para dar continuidade ao processo, sendo provável o lançamento da obra, apesar da existência de um litígio entre os Serviços Municipalizados e a empresa responsável pela execução. Referiu que o Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento poderia posteriormente prestar esclarecimentos mais detalhados sobre esta matéria, bem como sobre outras intervenções e procedimentos em curso. -----
- No que respeita à recolha de resíduos, informou que estavam a ser desenvolvidas ações de sensibilização destinadas a esclarecer a população sobre os procedimentos adequados para deposição e recolha de monos, permitindo também uma atuação mais eficaz perante situações de incumprimento. Reconheceu a existência de alguns constrangimentos decorrentes de avarias nos equipamentos de recolha, tendo informado que, através de contactos efetuados com a Câmara Municipal da Lourinhã, foi disponibilizado equipamento de apoio, evitando maiores dificuldades no serviço. Informou ainda que estavam a ser revistas as rotas de recolha, com o objetivo de melhorar a eficiência do serviço, especialmente em algumas zonas da cidade, garantindo a continuidade da recolha durante o período de verão em Peniche e Ferrel. -----
- Relativamente ao investimento no Parque de Campismo, informou que a empresa responsável se encontrava a proceder a alterações ao projeto, decorrentes da necessidade de ajustar algumas infraestruturas. Esclareceu que os trabalhos iniciais incidiram sobre demolições e remoção de resíduos, estando a empresa a concluir outra obra na Nazaré antes de iniciar a fase seguinte da intervenção, prevendo-se que o arranque efetivo dos trabalhos ocorra brevemente.-----

Senhor Vereador Ricardo Rosado:

- Informou que o detalhe da despesa e receita da Bienal 2026 seria disponibilizado a todos os senhores Vereadores assim que possível.-----
- Relativamente à reunião com a Organização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, informou que foram apresentadas duas datas possíveis para a realização do encontro, tendo a organização indicado indisponibilidade por não coincidirem com uma segunda-feira. Esclareceu que as reuniões de Câmara não decorrem nesse dia, nomeadamente por existir a preocupação de permitir a participação de elementos ligados ao setor da pesca, pelo que se aguarda nova data proposta pela organização.-----
- Quanto à programação do Centro Cívico Intergeracional e do Pavilhão Multiusos, informou que existe um ficheiro partilhado de consulta, atualizado exclusivamente pelos serviços do CCI. Esclareceu que o referido ficheiro poderá ser disponibilizado aos vereadores para consulta. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Agradeceu as informações prestadas pelo Vereador Ricardo Rosado, solicitando, assim que possível, a disponibilização do ficheiro referido.-----
- Agradeceu igualmente à senhora Vereadora Cristina Leitão a informação prestada, bem como o envio do cronograma relativo ao PDM.-----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Apresentou desculpas pelo seu atraso à presente reunião. -----
- Solicitou informação sobre o ponto de situação relativamente à empresa Stormcloud, nomeadamente quanto às questões levantadas relacionadas com o início da preparação da Bienal antes do período previsto.-----
- Questionou se já tinha sido possível averiguar a situação relativa às descargas efetuadas no Molho Leste.-----
- Congratulou-se com a evolução dos trabalhos de alcatroamento no concelho, solicitando informação sobre a percentagem de execução do plano de alcatroamentos municipal. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Leitão:

- Informou que, relativamente ao plano de alcatroamentos, a execução se encontrava aproximadamente a meio, estando prevista a continuidade dos trabalhos na Avenida 25 de Abril, cuja intervenção aguardava a contratação da fresagem da via. Referiu que, após essa intervenção, os trabalhos prosseguiriam na Rua de São Marcos, Rua do Aterro na Serra d'El-Rei, admitindo que, face ao bom andamento dos trabalhos, poderão ainda ser abrangidas outras vias até ao final do ano. -----
- Relativamente às descargas no Molho Leste, informou não dispor, naquele momento, de informação concreta sobre a matéria, referindo que iria solicitar esclarecimentos aos serviços e posteriormente transmitir a informação, eventualmente por escrito. -----
- Quanto à situação da empresa Stormcloud, informou que existiam reclamações apresentadas pela empresa, encontrando-se a decorrer a respetiva tramitação interna, aguardando-se a análise dos serviços para posterior resposta e tomada de posição.-----
- Esclareceu ainda que todas as questões remetidas à Câmara Municipal, quer por correio eletrónico, quer por via formal, são devidamente registadas e seguem um circuito interno de apreciação pelos serviços antes da resposta final. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Referiu compreender o procedimento adotado, mas salientou que, por vezes, nas trocas de

correspondência eletrónica, alguns senhores Vereadores acabam por deixar de estar incluídos no circuito de informação. Questionou, por esse motivo, se existiam desenvolvimentos relativamente à matéria em causa, pretendendo assegurar que os vereadores se mantinham devidamente informados sobre a evolução dos assuntos. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Referiu que situações desta natureza são recorrentes, considerando normal que entidades que não obtêm resultados favoráveis em procedimentos apresentem reclamações ou procurem contestar as decisões tomadas. Esclareceu que não tinha recebido diretamente os referidos emails, tendo tomado conhecimento dos mesmos através de um reencaminhamento efetuado pela Vereadora Ana Rita Petinga. Questionou, por fim, se os pedidos de esclarecimento em causa eram recentes ou se já tinham sido apresentados anteriormente. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Esclareceu que recebeu inicialmente um primeiro email por ocasião da abertura da Bienal do Mar, julgando que essa comunicação teria sido remetida a todos os vereadores. Referiu que, posteriormente, verificou a existência de trocas de correspondência eletrónica em que alguns vereadores não constavam do circuito de informação. Informou que, após esse momento, recebeu contactos diretos da entidade em causa, questionando a ausência de resposta por parte da Câmara Municipal e manifestando sentir falta de acompanhamento da situação. Salientou que considerava que a resposta e resolução destas matérias devem ser asseguradas pelo Executivo em funções, cabendo aos vereadores acompanhar os assuntos e contribuir para a sua resolução quando necessário. Referiu que aconselhou a entidade a solicitar uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, tendo igualmente sugerido um contacto direto entre as partes, com o objetivo de evitar o agravamento de uma situação que poderia ser resolvida através do diálogo. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Leitão:

- Esclareceu que, do ponto de vista do Executivo, a situação não assumia carácter preocupante, considerando que os procedimentos e regras aplicáveis foram cumpridos. Referiu que poderá existir apenas a necessidade de prestar alguns esclarecimentos à empresa em causa. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Retomou a proposta apresentada na reunião anterior relativamente às casas do IHRU, informando que já tinha identificado várias empresas disponíveis para colaborar na iniciativa, incluindo entidades dispostas a prestar apoio financeiro, disponibilizar mão de obra e doar materiais de construção. Apresentou a proposta de envolver os diferentes grupos políticos, nomeadamente o PSD e o PS, no desenvolvimento conjunto desta iniciativa, considerando que uma abordagem conjunta poderia transmitir uma mensagem positiva ao município e demonstrar a capacidade de encontrar soluções complementares aos procedimentos públicos tradicionais. Informou que iria posteriormente remeter uma proposta inicial mais estruturada, sugerindo a implementação de um projeto-piloto envolvendo cinco habitações, seleccionadas através de um mecanismo de sorteio, de forma a garantir transparência e igualdade de oportunidades. Salientou que a concretização da iniciativa exigiria uma análise técnica dos serviços municipais, nomeadamente para identificar as necessidades de cada habitação, bem como a avaliação de eventuais isenções de taxas de ocupação de via pública para poder avançar com as obras, incluindo a disponibilidade de equipamentos e maquinaria. Concluiu lançando o desafio aos restantes vereadores para se associarem à proposta, sublinhando que o objetivo seria desenvolver uma iniciativa conjunta capaz de produzir um impacto positivo na melhoria das condições de vida dos munícipes mais necessitados. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Leitão:

- Agradeceu o esclarecimento prestado relativamente à intervenção realizada na reunião anterior. Referiu que o Presidente da Câmara já havia solicitado a formalização da proposta por escrito, considerando essa formalização necessária para que os serviços possam proceder à respetiva análise e validação prévia das questões envolvidas. Solicitou, assim, que a proposta fosse apresentada por escrito, de forma a permitir a sua apreciação e a identificação das possibilidades de desenvolvimento de um trabalho conjunto.-----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Esclareceu que o convite efetuado tinha como objetivo não apenas a análise da proposta, mas também a sua elaboração conjunta entre os diferentes grupos políticos. Informou que dispunha de um documento de trabalho inicial, em formato de rascunho, que poderia ser partilhado com os restantes vereadores, caso existisse disponibilidade para desenvolver a iniciativa em conjunto. Referiu desconhecer algo parecido na política uma vez que não se considera político. Salientou que considerava relevante a construção de uma proposta conjunta entre diferentes forças políticas, e dar um sinal a nível nacional de forma de demonstrar a capacidade de cooperação em torno de um objetivo comum e de procurar soluções com impacto positivo para a comunidade. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Disse que discorda do senhor Vereador Thiago Felgueiras, uma vez que o mesmo é dirigente nacional do Chega e Vereador na Câmara Municipal também pelo Partido Chega. Salientou que todos os membros presentes na reunião exercem funções políticas. Relativamente à proposta apresentada, manifestou concordância e considerou positiva a possibilidade de colaboração conjunta. Salientou, contudo, a importância de proceder previamente ao adequado enquadramento legal da iniciativa, tendo em conta eventuais alterações legislativas e regulamentares, referindo que, caso exista fundamento jurídico para a sua concretização, estará disponível para contribuir para o desenvolvimento da proposta.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para operação de loteamento de obras de urbanização, para o prédio sito em Forninha/Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Oásis Pioneiro, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 295/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1063/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 08 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições a operação de loteamento, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido no dia 30 de outubro de 2024, em nome de Oásis Pioneiro, Lda., a realizar no prédio sito em Forninha/Caminho do Farol, localidade de Peniche, nas condições do parecer técnico emitido por parte do Serviço de Obras Particulares da Divisão de Gestão Urbanística em 18 de maio de 2026.» (DGU 1107/24) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

2) Diretivas de Gestão das Zonas de Apoio Balnear das Praias Marítimas do Concelho de Peniche – Pelouro do Ambiente: -----

Deliberação n.º 296/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 650/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, ratifique o meu despacho, de dia 22 de maio de 2026, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei as Diretivas de Gestão das Zonas de Apoio Balnear das Praias Marítimas do Concelho de Peniche, conforme os documentos em anexo.» (NIPG 17766/26) -----

Relativamente ao ponto 2 da ordem do dia, registaram-se as seguintes intervenções:

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Leitão:

- Apresentou a proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara relativo às diretivas de gestão das zonas de apoio balnear nas praias marítimas do concelho, recordando que a sua apreciação havia sido adiada na reunião anterior para esclarecimento da competência da Câmara Municipal. Esclareceu que as diretivas gerais já tinham sido aprovadas pela Câmara Municipal em 1 de abril, referindo que o despacho agora submetido a ratificação visou introduzir alterações específicas necessárias ao início da época balnear, com o objetivo de corrigir situações de desconformidade identificadas nos Planos de Intervenção nas Praias e na ocupação do areal. Informou que foi acordado com a Agência Portuguesa do Ambiente e com o Capitão do Porto que as estruturas temporárias existentes poderiam manter-se excecionalmente durante a presente época balnear, devendo ser removidas no final da época e reinstaladas no ano seguinte em conformidade com as novas regras. Referiu que as diretivas passaram a clarificar as condições de instalação das ocupações temporárias, designadamente quanto à sua tipologia, localização e utilização, bem como os usos permitidos, restringindo-os essencialmente ao apoio à segurança e vigilância balnear e a atividades complementares devidamente identificadas. Esclareceu ainda que foram introduzidas alterações na distribuição das frentes de praia, em particular no Baleal Sul, permitindo que todos os concessionários abrangidos disponham de uma área de apoio balnear, assegurando o cumprimento das respetivas responsabilidades de vigilância e segurança. Informou igualmente que a solução adotada resulta de um entendimento com a Agência Portuguesa do Ambiente e com a Autoridade Marítima, podendo servir de base à futura alteração do Plano de Intervenção na Praia, caso a experiência da presente época balnear produza resultados positivos. Por fim, esclareceu que as alterações introduzidas constituem um complemento às diretivas anteriormente aprovadas, integrando um conjunto de normas específicas que servirão também de base à revisão do regulamento municipal, reafirmando que a aprovação destas diretivas é da competência da Câmara Municipal, com posterior tramitação para a Assembleia Municipal, quando aplicável.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Agradeceu os esclarecimentos prestados pela Vice-Presidente, referindo que uma das suas principais preocupações incidia sobre a divergência entre o desenho apresentado anteriormente e a proposta agora em apreciação. Salientou que a Vice-Presidente confirmou novamente a existência de um acordo verbal com a Agência Portuguesa do Ambiente e com o Capitão do Porto, no sentido de que a situação seria regularizada a partir de setembro, considerando importante que esse esclarecimento ficasse registado em ata. Informou que, na sequência dos esclarecimentos agora prestados, reunia condições para votar favoravelmente a ata. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu os esclarecimentos prestados, considerando que, apesar da sua complexidade, permitiram clarificar a matéria em apreciação. Referiu que a dúvida suscitada resultava do facto de o documento fazer referência à localização de determinadas estruturas, matéria que, em situações anteriores, se enquadrava nas competências do Presidente da Câmara. Reconheceu, contudo, que a proposta em apreciação continha um enquadramento mais abrangente, incluindo fundamentação técnica e remissões para outros instrumentos, não se limitando à definição de localizações. Concluiu que, face aos esclarecimentos prestados, e conforme havia antecipado na reunião anterior, reuniam condições para votar favoravelmente a proposta, por considerarem que a mesma era da competência da Câmara Municipal. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Manifestou uma apreciação positiva relativamente à organização e distribuição dos espaços, considerando tratar-se de uma medida há muito tempo necessária, em especial na zona do Baleal, onde têm existido conflitos entre concessionários e escolas de surf. Referiu, contudo, que a solução constitui uma tentativa de resolução de um problema complexo, atendendo aos interesses e dinâmicas existentes entre os diversos intervenientes. Questionou de que forma a proposta foi acolhida pelos concessionários, procurando saber se existiram resistências ou oposição às soluções apresentadas. Solicitou igualmente esclarecimentos sobre as diretivas para as escolas de surf que não dispõem de frente de praia, considerando que essa situação tem sido uma das principais causas de conflito. Por fim, questionou se a solução adotada reúne condições para reduzir os conflitos existentes e assegurar uma gestão mais equilibrada da utilização das zonas balneares. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Leitão:

- Esclareceu que os planos de intervenção de praia têm natureza indicativa e recordou que o plano do Baleal Sul continha uma desconformidade, ao prever cinco concessionários para apenas quatro frentes de praia, situação que foi corrigida em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Informou ainda que está a ser desenvolvido um trabalho com vista a assegurar a vigilância e segurança balnear na zona do Baleal Norte, junto à ilha, prevendo-se novidades em breve. Relativamente às concessões, referiu que a Câmara Municipal está obrigada a cumprir os planos e as determinações das entidades competentes, tendo procurado distribuir as frentes de praia de forma equitativa entre todos. Informou que, até ao momento, não foram registadas objeções relevantes, encontrando-se inclusivamente realizadas as vistorias de início da época balnear. Quanto às escolas de surf, esclareceu que a Câmara se encontra a elaborar um regulamento para disciplinar a atividade, tendo já reunido com a Associação Nacional de Escolas de Surf para recolher contributos. Recordou que, nos termos da regulamentação em vigor, as escolas de surf não podem operar nas zonas concessionadas entre as 10h00 e as 20h00, podendo fazê-lo apenas fora desse período ou em áreas não concessionadas, sendo a fiscalização dessa matéria da competência da Autoridade Marítima e dos nadadores-salvadores. Por último, informou que a nova organização das praias do Baleal Norte, Baleal Sul e Baleal Campismo permitirá criar dois corredores não concessionados destinados à atividade das escolas de surf. Embora essa solução ainda não esteja formalmente regulamentada, encontra-se já identificada tecnicamente e será objeto de desenvolvimento no âmbito do futuro regulamento, permitindo testar a sua aplicação prática. Acrescentou que os maiores constrangimentos se verificam no Baleal, devido à elevada pressão sobre o espaço disponível, ao contrário das restantes praias do concelho, onde a maior extensão de areal não concessionado permite uma convivência mais fácil entre os diferentes utilizadores. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Questionou se os próprios responsáveis pelas frentes de praia, durante o horário estabelecido em que as escolas de surf não podem operar nas zonas concessionadas, também ficam impedidos de desenvolver qualquer atividade de ensino ou prática de surf nessas áreas. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Leitão:

- Esclareceu que, nos termos do Regulamento de Gestão, as frentes de praia dispõem de um corredor correspondente a 30% da sua largura destinado à entrada e saída de embarcações. Esclareceu ainda que a prática individual de surf continua a ser permitida nas zonas concessionadas, desde que não esteja associada ao exercício de atividade comercial ou ao ensino da modalidade. Assim, poderá continuar a existir prática de surf em regime de free surf, encontrando-se a restrição limitada à atividade organizada das escolas de surf durante o horário previsto no regulamento. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Questionou ainda se a proibição se aplica apenas às atividades comerciais ou se essa limitação abrange igualmente os responsáveis pelas concessões balneares. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Leitão:

- Disse que, à partida, não, mas essa fiscalização compete à Autoridade Marítima, cabendo igualmente ao concessionário a gestão da respetiva frente de praia. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Esclareceu que a sua preocupação decorria precisamente da aplicação prática das regras, referindo que esta tem sido uma questão que, há várias décadas, tem originado conflitos entre escolas de surf e concessionários. Explicou que, pela sua experiência profissional ligada ao setor da hotelaria e restauração no concelho, participou em diversas reuniões sobre esta matéria com a Associação de Surf de Peniche, surf camps e escolas de surf, verificando que, apesar dos entendimentos alcançados, a aplicação prática das regras acabava por não se concretizar, originando novos conflitos entre os intervenientes. Reconheceu que a responsabilidade pela fiscalização compete às entidades competentes, designadamente à Autoridade Marítima, e que a Câmara Municipal tem igualmente as suas responsabilidades no enquadramento da matéria. No entanto, manifestou algumas reservas quanto à efetiva aplicação das novas medidas, embora tenha expressado o desejo de que a solução agora apresentada produza os resultados pretendidos, considerando que o decurso da época balnear permitirá avaliar a sua eficácia. -----

3) Normas de funcionamento da Área de Campismo Ocasional da Ilha da Berlenga – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 297/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 320/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu despacho, datado de 28 de maio de 2026, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em que aprovei os termos das Normas de Funcionamento para o Campismo Ocasional na Ilha da Berlenga, proponho que a Câmara ratifique o meu despacho.» (NIPG 14455/26) -----

4) Normas de participação do XXXII Concurso de Renda de Bilros de Peniche, para o ano 2026 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 298/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 705/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 08 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 503/2026, de 05 de maio, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove as Normas de Participação do XXXII Concurso de Renda de Bilros de Peniche.» (NIPG 15419/26)-----

5) Normas de participação da XXV Corrida da Praia Norte 2026 – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 299/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 768/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A Corrida da Praia Norte constitui uma iniciativa desportiva de reconhecido interesse municipal, promovendo a prática regular da atividade física e a adoção de estilos de vida saudáveis junto da população;

- A Corrida da Praia Norte contribui para a valorização e promoção do património natural e paisagístico da Praia Norte e da orla costeira do concelho, reforçando a atratividade turística e desportiva de Peniche;

- O evento assume particular relevância na dinamização da comunidade local, fomentando a participação de atletas de diferentes faixas etárias e proveniências, bem como o envolvimento do movimento associativo e de diversas entidades parceiras;

- A organização da 25.ª Corrida da Praia Norte 2026 se enquadra nos objetivos estratégicos do Município de Peniche de promoção do desporto para todos, de desenvolvimento do turismo desportivo e de afirmação do concelho como território de referência para a realização de eventos desportivos de qualidade;

- Está previsto no plano de atividades a organização da “Corrida da Praia Norte” e agendada para o dia 09 de agosto de 2026, pelas 10h00, na praia norte.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas e) e k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove as normas de participação da 25.ª Corrida da Praia Norte 2026.» (NIPG 16230/26)-----

CANDIDATURAS:

6) Candidatura “Requalificação do Jardim Principal de Peniche – Fase 1 – Parque Infantil” – Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 300/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 617/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 615/2026, datada de 28 de maio de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Requalificação do Jardim Principal de Peniche – Fase 1 – Parque Infantil”.» (NIPG18511/26)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

7) Cessação de candidatura, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 301/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 621/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica elaborada pela Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 11 de maio de 2026, que se anexa, proponho a cessação do Apoio ao Arrendamento à munícipe com o Número de Identificação Fiscal 255086468, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, devendo a cessação produzir efeitos a partir do mês de julho de 2026.» (NIPG 17076/25) -----

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PENICHE:

8) Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche e Regulamento de Organização dos Serviços – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 302/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 321/2026) relativa à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Regulamento de Organização dos Serviços, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20532/26)-----

CAPITAL HUMANO:

9) Abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de quinze (15) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal 2026 e não ocupados – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 303/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 775/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

1 - Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação vigente, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal é precedido de aprovação do órgão executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação.

2 – Na Primeira alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2026, aprovada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026, Deliberação n.º 11/2026, sob proposta do órgão executivo, através da Deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro de 2026, prevê a possibilidade de celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade.

3 – No âmbito da alteração ao mapa anual de recrutamentos autorizados para 2026, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 10388/2026/2, no Diário da República, de 06 de maio, há necessidade de se proceder ao provimento de postos de trabalho existentes, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, considerados como prioritários:

<i>Identificação da unidade orgânica</i>	<i>Área funcional</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>Área Formação Académica e/ou profissional</i>	<i>N.º Postos de Trabalho</i>
--	-----------------------	-----------------------------	--	-------------------------------

Gabinete de Bem-Estar Animal e Saúde Pública	<i>Bem-Estar Animal e Saúde Pública</i>	<i>Técnico superior</i>	<i>Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado integrado pós-Bolonha Medicina Veterinária + inscrição como membro efetivo, na respetiva ordem profissional</i>	1
Núcleo de Educação e Juventude DECD DAGDS	<i>Área Educativa</i>	<i>Assistente operacional</i>	<i>Escolaridade obrigatória</i>	10
Serviço de Obras Particulares DGU DDT	<i>Obras Particulares</i>	<i>Técnico superior</i>	<i>Licenciatura Arquitetura pré-Bolonha ou Mestrado integrado pós-Bolonha + inscrição como membro efetivo, na respetiva ordem profissional</i>	2
Serviço de Gestão Urbana e Ambiente DEA DDT	<i>Florestas</i>	<i>Técnico superior</i>	<i>Licenciatura Ciências Florestais e Recursos Naturais / Engenharia Florestal / Engenharia e Biotecnologia Florestal + inscrição como membro efetivo, na respetiva ordem profissional</i>	1
	<i>Condutor - Parque Auto</i>	<i>Assistente operacional</i>	<i>Escolaridade obrigatória + CMTCC + Carta de condução: categorias B e D; CAM e CQM para categoria D + Cartão tacográfico de condutor + TCC certificado</i>	1
Total				15

Legenda:

DECD - Divisão de Educação, Cultura e Desporto

DAGDS – Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social

DGU – Divisão de Gestão Urbanística

DDT – Departamento de Desenvolvimento Territorial

DEA – Divisão de Energia e Ambiente

4 - O Município de Peniche não se encontrava, a 31 de dezembro de 2025, em nenhuma das situações descritas como situação de saneamento ou rutura financeira, previstas no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, nem condicionado pela LOE 2026 (Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais;

5 - O n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), estabelece que nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre

integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa.

5.1 - A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na atual redação, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação». O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal, pelo que foi realizado o procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, junto da entidade intermunicipal – OesteCIM, através do registo 2026,EXP,E,04,4 de 07 de janeiro, a qual informou “que, à data, a Comunidade Intermunicipal do Oeste está a avaliar o processo de constituição da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA)”, verificando-se a inexistência da constituição de EGRA.

6 - Atualmente, não existem reservas de recrutamento internas constituídas, para os postos de trabalho identificados no ponto 3, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 5 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento).

7 – Os recrutamentos elencados são imprescindíveis, a fim de ser assegurado o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos nos serviços a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.

8 - As atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e que para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios.

9 - Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa, justificam que o órgão executivo autorize a abertura de cinco (5) procedimentos concursais, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

10 - Os encargos com os recrutamentos objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Peniche para o corrente ano, nos termos do artigo 31.º da LTFP.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a abertura dos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos postos de trabalho, destinados a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na atual redação.» (NIPG 20379/26)-----

10) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 304/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 322/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de

junho de 2026. (NIPG 20533/26)-----

11) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Técnicos - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 305/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 323/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Técnicos - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20534/26)-----

12) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Operacionais - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 306/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 324/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Operacionais - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20535/26)-----

13) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão do Controlo de Qualidade - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 307/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 325/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão do Controlo de Qualidade - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20536/26)-----

14) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo Jurídico - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 308/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 326/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo Jurídico - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20537/26)-----

15) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Obras Particulares - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 309/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 327/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Obras Particulares - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de

junho de 2026. (NIPG 20538/26)-----

16) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Águas Residuais - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 310/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 328/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Águas Residuais - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20539/26)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

17) Doação de um conjunto de peças no domínio da execução da Renda de Bilros de Peniche, por parte de Aida Horta Reis, a incorporar no acervo da Rede Museológica do Município de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 311/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 684/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 27 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAGDS, com o n.º 571/2026, de 12 de maio de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação de um conjunto de peças no domínio da execução da Renda de Bilros de Peniche.» (NIPG 16316/26)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

18) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027 – Pelouro da Contração Pública e Aprovisionamento:-----

Deliberação n.º 312/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 783/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Núcleo de Contratação Pública e Património, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de formação de contrato para a aquisição de refeições escolares, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do acordo quadro n.º 3/2025 CC-OESTE.

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, resultante da contratação com a(s) empresa(s) fornecedora(s) das refeições escolares, pela seguinte classificação:

2.1 Económica: 02 01 05 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Alimentação, refeições confeccionadas, com o preço base de 1.191.961,00€ (um milhão cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Técnica Superior, Sofia Margarida Estrela Miguel, que presidirá, o Técnico Superior, Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e a

Técnica Superior, Sandra Filipa Oliveira Nunes, como membros efetivos, o Técnico Superior, Bruno Micael Rebelo Correia e a Assistente Técnica, Maria Salomé Andrade Vala, como membros suplentes.

5. Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6. Designe como gestor do contrato o Técnico Superior, Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito.»
(NIPG 13690/26)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

19) Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 313/2026: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pelo Partido Chega, aprovar a proposta (n.º 766/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que,

1. No decurso do corrente ano há necessidade de reforçar as equipas existentes, com a criação de postos de trabalho de natureza permanente - contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em anexo, cujo resumo se apresenta:

<i>Departamento</i>	<i>Divisão</i>	<i>Serviço</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>N.º Postos Trabalho</i>
<i>Desenvolvimento Territorial</i>	<i>Divisão de Gestão Urbanística</i>	<i>Obras Particulares</i>	<i>Técnico Superior Licenciatura Arquitetura pré- Bolonha ou Mestrado integrado pós-Bolonha + inscrição como membro efetivo, na respetiva ordem profissional</i>	<i>1</i>
	<i>Divisão de Energia e Ambiente</i>	<i>Gestão Urbana e Ambiente</i>	<i>Assistente operacional – Oficina de mecânica</i>	<i>1</i>

2. A necessidade identificada pela Divisão de Energia e Ambiente, na sequência de uma técnica superior – Eng. Ambiente, se encontrar a exercer funções noutra carreira e entidade pública, e o posto de trabalho na Câmara Municipal de Peniche tem de permanecer como ocupado até à sua conclusão com sucesso, e, por isso, há uma de criação de um (1) posto de trabalho de natureza temporária - contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, em anexo, cujo resumo se apresenta:

<i>Departamento</i>	<i>Divisão</i>	<i>Serviço</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>N.º Postos Trabalho</i>
<i>Desenvolvimento Territorial</i>	<i>Divisão de Energia e Ambiente</i>	<i>Sustentabilidade e Transição Energética</i>	<i>Técnico Superior - Licenciatura Engenharia do Ambiente + inscrição, como membro efetivo, na ordem profissional respetiva</i>	<i>1</i>

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche - Ano 2026.» (NIPG 20244/26)-----

20) Segunda alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 314/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 330/2026) relativa à Segunda alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20541/26) -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

21) Prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2025 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 315/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 765/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo e no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas, relativos à gerência de 2025, e os remeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.» (NIPG 20233/26)-----

APOIOS DIVERSOS:

22) Atribuição de apoio para higienização de uma habitação privada – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 316/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 734/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica n.º 361/2026, de 16 de abril, em anexo, consubstanciada pelo despacho do Tribunal Judicial, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorize os serviços municipais a proceder à higienização da habitação

particular do titular de processo familiar 201911136, com vista à melhoria das condições de vida do seu residente.» (NIPG 13435/26)-----

23) Atribuição de apoio para a integração de aluna no circuito especial de transportes, no ano letivo de 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 317/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 735/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação 89/2026 do Núcleo de Educação, Juventude e Biblioteca, de 13 de março, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio educativo à aluna Emanuelle Dias Ribeiro, autorizando a sua integração no circuito especial de transporte do presente ano letivo de 2025/2026.» (NIPG 9209/26)-----

24) Atribuição de apoio extraordinário ao Sporting Clube Vila Maria, no âmbito do Campeonato da Liga de Futebol Inatel – Leiria 2025/2026 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 318/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 770/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, aprove a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 640€ assumido pelo Município, relativo a transporte, (dado não ser possível, à data, a disponibilização do autocarro municipal), solicitado pelo Sporting Clube Vila Maria. Este pedido teve lugar aquando da sua vitória e consequente título de Campeões da Liga de Futebol Inatel – Leiria 2025/2026, que teve lugar a 17 de maio de 2026.» (NIPG 18346/26)-----

DIVERSOS:

25) Proposta para alteração heráldica – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação:

Deliberação n.º 319/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 784/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

A bandeira municipal constitui um dos símbolos oficiais do Município, podendo os respetivos elementos heráldicos ser objeto de alteração, designadamente no que respeita à inscrição do listel, nos termos da Lei n.º 53/91, de 07 de agosto, na sua redação atual;

A inscrição constante do listel deve respeitar os princípios da heráldica autárquica, identificando corretamente a entidade titular dos símbolos;

Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal n.º 7, de 27 de fevereiro de 2026, foi solicitado parecer técnico à Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses relativamente à alteração da designação atualmente inscrita, de “Cidade de Peniche” para “Concelho de Peniche”;

No âmbito desse parecer, recebido a 25 de março de 2026 e registado sob o n.º 6685, a 26 de março, foi entendido que não é admissível a utilização da designação “Concelho de Peniche”, uma vez que a heráldica autárquica identifica a entidade administrativa dotada de personalidade

jurídica e o concelho corresponde a um território, não constituindo entidade titular de competências próprias;

Importa, assim, assegurar que a designação constante do listel se encontra em conformidade com os princípios heráldicos e com o enquadramento jurídico-administrativo vigente;

A designação “Município de Peniche” traduz de forma rigorosa a entidade titular dos símbolos heráldicos, garantindo correção técnica, jurídica e institucional;

Qualquer alteração aos símbolos heráldicos depende de parecer prévio da Comissão de Heráldica e de aprovação pelos órgãos municipais competentes;

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/91, de 07 de agosto, compete à Assembleia Municipal aprovar os símbolos heráldicos do Município;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar a proposta de alteração da designação constante do listel da bandeira municipal, passando de “Cidade de Peniche” para “Município de Peniche”;

b) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis;

c) Remeter a proposta à Comissão de Heráldica da Associação dos Municípios Portugueses (Associação dos Arqueólogos Portugueses) para emissão de parecer técnico, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 53/91, de 07 de agosto;

Determinar que, após obtenção de parecer favorável e aprovação final, se proceda à atualização dos suportes institucionais onde os símbolos heráldicos se encontrem reproduzidos.» (NIPG 41413/25)-----

26) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Centro de Canoagem do Oeste – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 320/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 329/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 10 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- O ofício do Centro de Canoagem do Oeste, registado sob o n.º 20000, em 01 de outubro de 2025;

- Que o Centro de Canoagem do Oeste é uma associação desportiva sem fins lucrativos, sediada no concelho de Peniche, na freguesia de Atouguia da Baleia, desenvolvendo a sua atividade na promoção e desenvolvimento da canoagem e de outras atividades náuticas, no âmbito da formação desportiva e da ocupação saudável dos tempos livres;

- Que a associação tem vindo a desempenhar um papel relevante na dinamização do desporto náutico na região Oeste, promovendo a prática da canoagem junto de crianças, jovens e população em geral, contribuindo para estilos de vida saudáveis, para a formação desportiva e para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

- Que a sua atividade inclui, de forma regular e continuada:

- A formação de jovens atletas na modalidade de canoagem;
- A organização e participação em atividades e eventos desportivos;
- A promoção da educação para o meio aquático e respeito pelo ambiente;
- A dinamização de atividades desportivas abertas à comunidade;
- A cooperação com entidades locais na promoção do desporto e da atividade física;

- Que a atuação do Centro de Canoagem do Oeste contribui de forma relevante para a valorização do território, para a afirmação de Peniche enquanto referência no desporto náutico e para a promoção da identidade marítima local, constituindo um parceiro relevante do Município na prossecução de políticas públicas de promoção da atividade física e desportiva;

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, podem beneficiar do Estatuto de Utilidade Pública as pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, desenvolvam

atividade efetiva e cooperem com a Administração Pública;

A atividade do Centro de Canoagem do Oeste se enquadra nos domínios do interesse geral previstos no artigo 4.º do referido diploma, designadamente nas áreas do desporto, educação, cultura e promoção da saúde;

Para efeitos de instrução do respetivo pedido junto da entidade competente, e conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao Centro de Canoagem do Oeste, reconhecendo que a associação mantém atividade regular, relevante e de interesse público, e que reúne os requisitos legalmente exigidos para o efeito.» (NIPG 33444/25)-----

27) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Clube Naval de Peniche – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 321/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 785/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

O Clube Naval de Peniche é uma associação desportiva e cultural sem fins lucrativos, sediada no concelho de Peniche, com relevante intervenção na promoção das atividades náuticas, na formação desportiva e na valorização da cultura marítima local;

O Clube Naval de Peniche desenvolve, de forma contínua e estruturada, atividades de interesse público no domínio do desporto, designadamente através da promoção da vela, canoagem, pesca desportiva, mergulho e outras atividades náuticas, contribuindo para a formação desportiva de jovens e para a ocupação saudável dos tempos livres da população;

A sua intervenção tem igualmente impacto na promoção da educação para o mar, na sensibilização ambiental e na valorização da identidade marítima do concelho de Peniche;

O Clube Naval de Peniche teve anteriormente reconhecido o Estatuto de Utilidade Pública por despacho publicado em 28 de maio de 1997, tendo beneficiado desse enquadramento jurídico durante o período subsequente;

Contudo, o referido reconhecimento deixou de produzir efeitos, encontrando-se a associação a promover novo procedimento com vista à reapreciação e eventual atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, nos termos da legislação atualmente aplicável;

A atividade desenvolvida pelo Clube continua a revelar relevância social, desportiva e educativa, mantendo-se o seu contributo para a prossecução de políticas públicas municipais na área do desporto e da promoção da atividade física;

A atuação da associação não se circunscreve ao interesse exclusivo dos seus associados, beneficiando a comunidade em geral, em especial a população jovem, e contribuindo para objetivos de interesse público municipal;

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, podem beneficiar do Estatuto de Utilidade Pública as pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, desenvolvam atividade efetiva e cooperem com a Administração Pública;

A atividade do Clube Naval de Peniche se enquadra nos domínios do interesse geral previstos no artigo 4.º do referido diploma, designadamente nas áreas do desporto, educação, cultura e promoção da saúde;

Para efeitos de instrução do respetivo pedido junto da entidade competente, e conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao Clube Naval de Peniche, reconhecendo que a associação mantém atividade regular, relevante e de interesse público, e que reúne os requisitos legalmente exigidos para o efeito.» (NIPG 20531/26) -----

28) Candidatura Extraordinária de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 322/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 760/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o previsto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, referente à possibilidade de aceitação da instauração de candidaturas fora do prazo estabelecido, desde que se verifique situação de extrema carência, devidamente comprovada e a informação anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize, a título excecional, a admissão da candidatura da munícipe com o contribuinte n.º 166514705, e lhe atribua o apoio financeiro ao arrendamento no valor mensal de 180€, enquanto decorrer o período resultante das candidaturas correspondentes a 2025/2026, a partir do mês de junho, inclusive.» (NIPG 16342/26)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

29) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 323/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob os n.ºs 246, 273, 348, 419, 453, 461, 493, 505, 511, 518, 532, 574, 577, 592, 602, 603, 629, 631, 632, 637, 638, 640, 643, 658, 662, 678, 694, 698, 707, 716, 721, 747, 767 e 769/2026.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 324/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e dez minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de julho de 2026, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica do Departamento de
Administração Geral e Desenvolvimento Social,

(assinado no original)
